

PORTARIA Nº 298, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do Processo DPD/CGJ nº 01775-2.2012.002, em desfavor do Sr. Marcos Paulo Rodrigues de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Notas e Protestos de Murici-AL, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos;

II – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Cícero Alves da Silva, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira e Dr. Manoel Tenório de Oliveira, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHAES DE MEDEIROS**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas